

LEI Nº. 002/97

Aracati, 07 de março de 1997.

Dispõe sobre a denominação oficial de uma Rua de Aracati, com o nome do Ex-Vereador José Rangel Zaranza.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua José Rangel Zaranza, uma Rua de Aracati, que atualmente não tenha nenhuma denominação oficial.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Aracati, em 07 de março de 1997.

  
**José Hamilton Saraiva Barbosa**  
**-Prefeito Municipal-**